



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA DO MÉTODO: PROVA
DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES OU APTIDÕES
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE: TÉCNICO NÍVEL I - na área de Estatística
Mediante: CONTRATO DE TRABALHO
Concurso: 08/MF/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DO MÉTODO: PROVA DE AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES OU APTIDÕES

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final provisória após a aplicação do método: Prova de Avaliação de Competências, Motivações ou Aptidões, contendo as candidaturas: Aprovado e Não Aprovado, referente ao concurso: 08/MF/2020, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante Contrato de Trabalho, de um Técnico Nível I, para a Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais do Ministério das Finanças, conforme o anúncio de concurso nº 08/MF/2020, publicado no B.O., Nº 85, II Série, de 27 de maio de 2021.

GRELHA DE CORREÇÃO E PONTUAÇÃO

| Questão | Opção Correta | Pontuação |
|---------|---------------|-----------|
| P01 | c); f) | 0,5 |
| P02 | e) | 0,5 |
| P03 | c) | 1 |
| P04 | a) | 1 |
| P05 | b) | 2 |
| P06 | d) | 1 |
| P07 | c) | 2 |
| P08 | d) | 1 |
| P09 | d) | 2 |
| P10 | c) | 2 |



| | | |
|-------|----|----|
| P11 | c) | 1 |
| P12 | b) | 2 |
| P13 | a) | 2 |
| P14 | b) | 2 |
| TOTAL | | 20 |

| CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|---------------------------------------|
| Código do Candidato | Residência | Valor da pontuação | Forma de expressão do método em causa |
| 08/MF/2020-8O4VF | Sal | 15 | Muito Favorável |
| 08/MF/2020-ZPF6O | São Vicente | 14 | Favorável |
| 08/MF/2020-K92P9 | Santiago | 13 | Favorável |

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Ministério das Finanças e Fomento Empresarial, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

III. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com.